



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 3, DE 2015, PARA INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

(Do Senhor OTAVIO LEITE)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de **REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**, por membros desta CPI, ao Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Inquérito o pedido ora formulado de REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA, por membros desta CPI, ao Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ.

JUSTIFICATIVA

Ao planificar a construção do COMPERJ, a Petrobras estimou que as obras relacionadas ao empreendimento seriam concluídas no ano de 2011, sob um custo de R\$ 6,1 bilhões.

De acordo com informações disponibilizadas pela própria Petrobras (Plano de Gestão 2013-2017), os custos em 2013 alcançaram o montante de R\$ 30,5 bilhões, um aumento de exatos 500% no valor inicialmente previsto. Além disso, segundo informação constante do Plano de Aceleração do Crescimento do Governo Federal, o término das obras passou a ser previsto para 2016.

Ao auditar a operação, o TCU detectou inúmeros indícios de superfaturamento e estimou que a conclusão das obras só ocorrerá em 2021.

Diante desse cenário, a realização de visita técnica ao canteiro de obras do COMPERJ, por membros desta CPI, pode contribuir sobremaneira para que se estime adequadamente o tempo e o montante de recursos que ainda se farão necessários para que o empreendimento inicie



CÂMARA DOS DEPUTADOS

suas operações, de forma que se possa aquilatar a real dimensão do prejuízo causado à Petrobras.

Por esta razão, conclamamos os nobres Pares a aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, em ____ de março de 2015.

Deputado OTAVIO LEITE

PSDB/RJ